RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO E COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Denúncia Anônima e Nota de Esclarecimento/Elogio relativas ao Setor de Vigilância Epidemiológica/Endemias.

A referida denúncia foi recebida, de forma anônima, por essa Câmara Municipal, com número de ordem no CAC: 072/2025, e a(o) denunciante alega um "caos" no setor de Endemias sob uma "gestão infantil e totalmente desorientada"; menciona a retirada das "duas gerais" (supervisoras), identificadas posteriormente como Bruna e Jordânia, de forma abrupta, sem comunicação prévia a elas, expondo-as ao ridículo e caracterizando assédio moral; informa que as supervisoras estariam sendo impedidas de realizar o trabalho por ocultação de informações; cita a funcionária Daiane por supostas ameaças, uso indevido do nome do vice, insultos e privilégios (dias abonados), além de conduzir trabalhos sem conhecimento, utilizando veículo oficial (camionete) e determinando quem pode ou não trabalhar, com a conivência da Gerente; conclui que o serviço está "totalmente sem coordenação e sem pessoas preparadas".

Após o protocolo da presente denúncia, foi protocolado, com número de ordem no CAC: 104/2025, uma nota de esclarecimento/elogio, onde os signatários, agentes do setor de Endemias, consideram a denúncia anônima um "ato isolado, unilateral e que não representa a realidade atual do nosso setor"; afirmam que a atual gestão é "comprometida, acessível e disposta a ouvir", sendo uma equipe humana, responsável e em busca constante por qualificação; esclarecem que as decisões da nova coordenação seguem critérios técnicos e administrativos visando maior eficiência, transparência e harmonia no ambiente de trabalho; a denúncia é

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Nov-2025-15:32-065957-1/1

classificada como contendo "informações infundadas e baseadas em boatos" e que a maioria dos agentes está satisfeita com o novo modelo de gestão; repudiam a tentativa de desestabilização por "acusações anônimas e levianas" e reiteram o apoio à gestão.

Conforme as atribuições regimentais de uma Comissão Permanente de Saúde em uma Câmara Municipal, que incluem receber, analisar e avaliar denúncias relativas ao sistema de saúde e à vigilância epidemiológica, bem como fiscalizar a execução de políticas públicas de saúde, esta Comissão procedeu à análise dos documentos.

A denúncia original é classificada como anônima. Em contrapartida, foi apresentada uma Nota de Esclarecimento/Elogio com assinaturas identificadas de 31 "Agentes de Endemias" que refutam as alegações, afirmando que a denúncia é isolada e infundada.

A denúncia se baseia em fatos que, embora graves (alegações de assédio moral, uso indevido de recursos, privilégios), são apresentados de forma unilateral, carecendo de elementos de prova concretos que pudessem ser prontamente verificados por esta Comissão em uma análise preliminar. A manifestação se apoia em termos como "sabe-se", "ouviu-se" e "boatos".

Esta Comissão reconhece que a troca de gestão e as reorganizações internas podem gerar "desconforto", o que pode estar na origem dos fatos narrados na denúncia. No entanto, o significativo número de agentes que assinaram a Nota de Esclarecimento em apoio à nova gestão sugere que a insatisfação apontada na denúncia não é majoritária no Setor de Endemias, mas sim um "ato isolado".

Dada a divergência de informações, a natureza anônima da denúncia e a falta de comprovação material das graves alegações, a Comissão entende que a Nota de Esclarecimento, subscrita por grande parte do corpo funcional, fragiliza substancialmente a credibilidade da denúncia anônima em questão. Para que o

Legislativo avançasse na fiscalização, seria necessário um requerimento de informações ou uma investigação formal que dependesse de indícios mais robustos do que os apresentados.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao arquivamento do feito, por falta de elementos que justifiquem a continuidade da apuração.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA

VEREADORA GINA COSTA

VEREADOR SAMUEL CARLOS

VEREADOR JOÃO PAULO PÉ QUENTE

VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

VEREADOR FERNANDO BANDEIRA